

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de atender à demanda do serviço público e a solicitação do requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Lajinha/MG, Considerando a necessidade de espaço físico adequado ao desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e de atendimento ao público, bem como a inexistência de imóvel público disponível que atenda às exigências de localização, acessibilidade, estrutura e funcionalidade, conforme caracterização detalhada, pareceres técnicos, jurídicos e termo de referência que integram o presente processo de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que há a devida comprovação da disponibilidade de dotação orçamentária específica para a despesa.

Dessa forma, encaminhe-se ao setor competente para a formalização do procedimento.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 28 de janeiro de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito